



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201501382

Código MEC: 1249290

Código da Avaliação: 123334

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

55998 - Campus de Presidente Médici - Rua da Paz, 4376 Lino Alvez Teixeira. Presidente Médici - RO.
CEP: 76916-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE PESCA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 03/09/2016 19:56:56

Período de Visita: 09/10/2016 a 12/10/2016

Situação: In Loco

Avaliadores "ad-hoc":

Alzira Miranda de Oliveira (60619694220) -> coordenador(a) da comissão

Eliano Vieira Pessoa (71303766353)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é uma Instituição de Educação Superior, de natureza federal, mantida pelo Ministério da Educação, com número de CNPJ: 04.418.943/0001-90 com sede na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, CEP: 76.801-974, Porto Velho-RO. A UNIR foi criada pela Lei nº 7.011, de 08 de julho, após a criação do Estado de Rondônia pela Lei Complementar nº 47 de 22 de dezembro de 1981.

Hoje, a UNIR possui oito Campi em Rondônia localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena. A sede administrativa da UNIR fica em Porto Velho, onde estão a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD), de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), de Graduação (PROGRAD), de Planejamento (PROPLAN) e de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq).

A Fundação Universidade Federal de Rondônia tem por missão produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando ao desenvolvimento da sociedade. No cumprimento da missão institucional, a UNIR tem como visão ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, até 2018.

Atualmente, a UNIR oferece 58 cursos de graduação e 18 programas de Pós-Graduação, sendo 03 de Doutorado e 15 de Mestrado.

Em 2008, a UNIR foi considerada pelo Ministério da Educação (MEC) como a melhor universidade da região Norte, graças ao seu desempenho no Índice Geral de Cursos (IGC), um indicador de qualidade das universidades, que considera os cursos de graduação e de pós, o corpo docente, a infraestrutura e o programa pedagógico.

No estado de Rondônia a atividade de piscicultura iniciou na década de 1980 e vem se intensificando graças ao potencial hidrográfico do estado. O censo do IBGE mostrou que em 2006 havia 13.086 estabelecimentos com atividade aquícola na região Norte do país (Carvalho-Filho, 2013). A piscicultura em Rondônia encontra-se em expansão, o que é constatado com a infraestrutura existente e a implantação da atividade em quase todos os municípios, com áreas consideradas polos como: Região de Porto Velho, Ariquemes, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Presidente Médici e mais recentemente, Colorado do Oeste. Segundo dados do Ministério da Pesca (MPA) (Brasil, 2012), a produção da aquicultura continental em 2010 no estado de Rondônia foi cerca de 9.500 toneladas.

Embora a economia do município de Presidente Médici esteja voltada para a agricultura e pecuária, há esforços no sentido de se diversificar a fonte de renda, sendo a piscicultura considerada uma das alternativas promissoras. Assim, há esforços no sentido de se desenvolver infraestrutura para viabilizar a atividade entre os produtores locais (Secretaria, 2013).

O município de Presidente Médici vem se destacando fortemente na atividade pesqueira; possui cerca de 700 represas e aproximadamente 140 viveiros que produzem em média 189 toneladas de peixe por mês. A produção de peixes do município é escoada principalmente para os municípios de Porto Velho, Vilhena, Pimenta Bueno, Ariquemes, Ji-Paraná e Cacoal.

O município de Presidente Médici encontra-se localizado num local privilegiado, banhado por vários rios entre eles o rio Machado que darão suporte aos acadêmicos durante os estágios. Apesar do porte da atividade pesqueira do Estado de Rondônia e principalmente do município de Presidente Médici, existe uma carência de profissional na área da Engenharia de Pesca. Em 2008 foi verificado que o Estado constava apenas com 10 profissionais para desenvolver atividades dos setores da pesca artesanal e aquícola nas áreas de produção, conservação e comercialização dos produtos pesqueiros. Dessa forma, torna-se necessário a criação do primeiro curso na área de Engenharia de Pesca, para formar profissionais capazes de enfrentar os desafios que o desenvolvimento dessas atividades no Estado impõe.

Curso:

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de bacharelado em Engenharia de Pesca ofertado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus Presidente Médici, avaliado para o ato regulatório de Reconhecimento de Curso, funciona na Rua da Paz, nº 4.376, CEP 76.916-00, em Presidente Médici - RO. O novo Projeto Pedagógico de Curso foi aprovado através da Resolução Nº 347/CONSEA, de 13 de agosto de 2014, estando de acordo com a legislação em vigor e com a resolução interna Nº 278/CONSEA, de 04 de junho de 2012.

O processo de seleção dos acadêmicos obedece a edital específico para cursos presenciais, elaborado e divulgado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo De Discente - CPPSD, desta IFES sendo que neste edital constarão as exigências inerentes ao perfil do ingressante, de acordo com as condições de oferta dos Cursos. Atualmente são ofertadas 50 vagas anuais. A Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Pesca é dividida em 04 componentes curriculares: Disciplinas Obrigatórias (3.500 horas); Estágio Supervisionado (200 horas); Atividades Complementares (160 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso (80 horas), totalizando 3.940 horas. O Curso tem uma integralização mínima de 05 (cinco) anos.

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória. O aluno deve fazer estágio em propriedades privadas ou públicas, indústrias ou empresas ligadas aos diferentes setores do curso. Para isto deve elaborar um Plano do Estágio Supervisionado com professor da área que será seu supervisor nessas atividades. O estágio deve ser oficializado através de documentação enviada pela empresa à Coordenação do Curso. Os estágios devem totalizar no mínimo 200 horas que podem ser divididas de acordo com o seu plano de estágio e contarão como créditos no histórico escolar do aluno.

O Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Pesca já inclui a realização de atividades complementares tendo como objetivo a formação geral do profissional, que possibilitem o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atividades do aluno, inclusive os adquiridos fora do ambiente acadêmico. Ao final do curso o aluno deve possuir pelo menos 160 horas de atividades complementares, e estas não deverão estar vinculadas a nenhum período específico na matriz curricular.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é realizado sob orientação direta de um docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Campus Presidente Médici e consiste numa etapa integrante da graduação. A carga do TCC é de 80 horas e sua avaliação é feita mediante apresentação do TCC na forma oral, em defesa pública para uma banca examinadora composta de três membros.

O curso de Engenharia de Pesca da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Campus Presidente Médici está sob a coordenação do professor Ricardo Henrique Bastos de Souza, graduado em Engenharia de Pesca pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e Mestre em Ciência Animal pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), que atua em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Teve seu termo de posse assinado no dia 06 de agosto de 2014 e assumiu a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca a partir da publicação da Portaria 374/2016/GR/UNIR, de 26 de abril de 2016. O quadro docente atual é composto de 17 docentes, sendo que 76,47% possui a titulação de Doutor, 17,65% tem titulação de Mestre e 5,88% é Graduado. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso/IES é de 3,74 anos.

Atualmente, o curso de Engenharia de Pesca da UNIR dispõe de seis (06) laboratórios específicos: Laboratório de Ciências Ambientais (LCA); Laboratório de Análises Físicas, Químicas e Microbiológicas (LAFQM); Laboratório de Informática e Geoprocessamento (LIG); Laboratório de Pesca e Aquicultura (LPA); Centro Experimental de Sanidade Animal (CESA) e; a Base de Piscicultura Carlos Eduardo Matiaze (BPCEM), que atendem suficientemente os quesitos de quantidade, qualidade e serviços prestados.

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso é realizado de acordo com o Regimento Geral da UNIR e Resolução 251/CONSEPE/UNIR, de 27 de novembro de 1997. Em cada disciplina, o aluno que alcançar nota inferior a 60 (sessenta) na avaliação semestral, terá direito, no final do semestre, a ser reavaliado por meio de avaliação repositiva para substituir a avaliação em que obteve menor pontuação, prevalecendo, neste caso, a nota da avaliação repositiva.

Quanto à administração acadêmica, especificamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), verificou-se que, sua implementação institucional se deu através da Portaria Nº 013/2014/DCPM de 15 de agosto de 2014. Todos os seus membros possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e regime de trabalho de tempo integral.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA está devidamente constituída pela Direção da Instituição, através da Portaria Nº 1.114/2014/GR/UNIR de 28 de outubro de 2014. Foram disponibilizados os relatórios a esta comissão datados de 2006, 2013, 2014 e 2015. A divulgação dos resultados da CPA é realizada através de oficinas e no formato eletrônico. O relatório de autoavaliação institucional elaborado pela CPA é realizado a partir do registro geral institucional, sendo possível a análise por curso.

Segundo os registros acadêmicos da IES, 80 acadêmicos estão matriculados e desenvolvem suas atividades no curso de Engenharia de Pesca da UNIR/Campus de Presidente Médici. O curso já possui 46 egressos formados entre os semestres de 2014.2 a 2016.1.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Nome do Docente Titulação

Em Presidente Médici, a Fundação Universidade Federal de Rondônia está situada na Rua da Paz, nº 4.376, CEP 76.915-00, onde, atualmente, funciona os cursos de Proteção (Iniciado em 2013/2) e Engenharia de Pesca (Iniciado em 2013/2). Neste ato de avaliação quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC

de Engenharia de Pesca, a comissão realizou levantamentos preliminares a avaliação "in loco" com base nos documentos disponibilizados no sistema e-mec, onde foi possível verificar que:

- A IES possui e disponibilizou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, referente ao período de 2014 a 2018, atendendo às determinações do art. 16 do Decreto nº 5.773/2006;

- Quanto à Autoavaliação, a IES apresentou relatórios referentes aos anos: 2006, 2013, 2014 e 2015. Os relatórios de avaliação da UNIR seguem as mesmas orientações propostas pelo CONAES e buscam contemplar as dez dimensões preconizadas. A coleta de dados é realizada eletronicamente e o relatório de Autoavaliação institucional é realizado de forma geral, podendo-se obter resultado por curso ou por campus. O relatório confeccionado é encaminhado ao conselho do departamento de Engenharia de Pesca, para conhecimento e discussão, elaboração de um plano de ação e depois encaminhada a Reitoria. A divulgação dos resultados é realizada no formato eletrônico e impresso, bem como por oficinas realizadas por segmentos.

- Ainda não existe menção ao Conceito Preliminar de Curso (CPC).

- O novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca da UNIR (Presidente Médici) foi aprovado por meio da Resolução nº 347/CONSEA, em 13 de agosto de 2014, contemplando a disciplina de libras de acordo com o que estabelece o Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Da mesma forma, contempla as Políticas de Educação Ambiental, prevista (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002), de modo transversal, na disciplina ECOLOGIA GERAL.

- Entretanto, as temáticas: Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004; Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 e; Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, não estão contempladas no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca - Campus Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

- Ressalta-se a adequação do número de títulos, por unidades curriculares tanto na bibliografia básica, quanto complementar; da necessidade de laboratorista para o acompanhamento das práticas de ensino e/ou prestação de serviço a comunidade.

- A carga horária mínima do curso não segue a orientação disposta Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007, que observa o valor da hora-aula em minutos, considerando os 50 minutos utilizados hoje pela IES.

A comissão procedeu, ainda, leitura atenta dos documentos institucionais, destacando-se: o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2014 - 2018), os Relatórios de Autoavaliação - CPA (2006; 2013; 2014 e 2015) e o Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2014). Foram verificados os parâmetros norteadores do curso ora em análise, bem como a sua adequação ao disposto no PDI.

Além disso, foram realizadas reuniões com todos os atores do curso: representantes superiores, coordenador, CPA, NDE, Docentes e Discentes, bem como foram realizadas as visitas a todas às instalações, conforme agenda de programação previamente enviada e aprovada pela IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
BRUNA RAFAELA CAETANO PAZDIORA	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Clodoaldo de Oliveira Freitas	Mestrado	Integral	Estatutário	77 Mês(es)
Eliane Silva Leite	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Fernanda Bay Hurtado	Doutorado	Integral	Estatutário	77 Mês(es)
Igor David da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
Jucilene Cavali	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Marcelo Ranzula da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Marlos Oliveira Porto	Doutorado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Ricardo Henrique Bastos de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Rute Bianchini Pontuschka	Doutorado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
Santina Rodrigues Santana	Mestrado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.	Contexto educacional	3
	Justificativa para conceito 3: Embora, o PPC contemple de maneira suficiente os tópicos sobre a realidade econômica e social da região de abrangência do campus, não aborda igualmente as demandas efetivas de natureza cultural, política e ambiental.	
1.2.	Políticas institucionais no âmbito do curso	4
	Justificativa para conceito 4: As políticas de ensino, de extensão e de pesquisa estão muito bem estabelecidas no âmbito do Curso de Engenharia de Pesca da UNIR, Presidente Médici, considerando o quantitativo de projetos aprovados em editais e órgãos de fomentos (12 projetos) e o quantitativo de bolsistas ligados às atividades do curso (46 bolsistas).	
1.3.	Objetivos do curso	4
	Justificativa para conceito 4: Conforme o novo Projeto Pedagógico, aprovado por meio da Resolução nº 347/CONSEA, de 13 de agosto de 2014, os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com o perfil do egresso, com a estrutura curricular e com o contexto educacional.	
1.4.	Perfil profissional do egresso	4
	Justificativa para conceito 4: O perfil do profissional de Engenharia de Pesca, proposto pela UNIR no Campus Presidente Médici, expressa muito bem as competências do egresso.	
1.5.	Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
	Justificativa para conceito 3: A estrutura curricular apresentada no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca da UNIR (Presidente Médici) apresenta, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, bem como acessibilidade pedagógica e atitudinal. Entretanto, foi observada uma carência de apoio institucional para articulação da teoria com a prática.	
1.6.	Conteúdos curriculares	2
	Justificativa para conceito 2: Conforme o novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca da UNIR (Presidente Médici), aprovado por meio da Resolução nº 347/CONSEA, de 13 de agosto de 2014, os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional, considerando os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (Disciplina: ECOLOGIA GERAL). Contudo, existe uma deficiência na abordagem dos conteúdos relacionados a educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.	
1.7.	Metodologia	3
	Justificativa para conceito 3: As atividades pedagógicas do novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca da UNIR (Presidente Médici), aprovado por meio da Resolução nº 347/CONSEA, de 13 de agosto de 2014, apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada, embora alguns aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal estejam sendo implantadas.	
1.8.	Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	4
	Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado do Curso de Engenharia de Pesca da UNIR, Presidente Médici, está muito bem regulamentado e institucionalizado, considerando os aspectos relacionados a carga horária, termo de cooperação institucional, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Os estágios totalizam 200 horas, que podem ser divididas de acordo com o plano de estágio do aluno e devem contar como créditos no histórico escolar do aluno.	
1.9.	Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Item obrigatório para Licenciaturas, mas não para o curso avaliado: Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca.	
1.10.	Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Item obrigatório para Licenciaturas, mas não para o curso avaliado: Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca.	
1.11.	Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: Item obrigatório para Licenciaturas, mas não para o curso avaliado: Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca.	
1.12.	Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	4
	Justificativa para conceito 4: As atividades complementares do Curso de Engenharia de Pesca da UNIR, Presidente Médici, estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas, considerando os aspectos relacionados a carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Ao final do curso, o aluno deve possuir pelo menos 160 horas de atividades complementares, e estas não deverão estar vinculadas a nenhum período específico na matriz curricular.	
1.13.	Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:O trabalho de conclusão do curso avaliado está muito bem regulamentado e institucionalizado, considerando os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Até o início do penúltimo período, os alunos deverão escolher o orientador de sua monografia que assinará Termo de Compromisso a cada semestre, encaminhando ao Coordenador do Curso que dará ciência ao Chefe de Departamento do respectivo orientador (Art. 07 Resolução n.º 242/CONSEPE, de 24 de setembro de 1997). A elaboração do trabalho de conclusão de curso deve ser conduzida obrigatoriamente ao longo do último ano do curso (TCC I e TCC II), com carga horária dedicada a esta atividade deve ser de 80 horas.

1.14. Apoio ao discente 3

Justificativa para conceito 3:O apoio ao discente implantado no curso de Engenharia de Pesca contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse, de atividades de nivelamento, de participação em centros acadêmicos e de intercâmbios. Entretanto, apresenta deficiência no que se refere ao apoio psicopedagógico e de acessibilidade (embora algumas adequações já sejam percebidas).

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4:Ao longo deste processo de reconhecimento, foi percebido ações acadêmico-administrativas, que estão registradas em documentos institucionais, após a avaliação de autorização de curso ocorrida no período de 09 a 12 de março de 2014.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca não contempla em seu PPC a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:O curso de Engenharia de Pesca da UNIR, Presidente Médici, apresenta TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) que permitem, de maneira suficiente, a execução do seu PPC.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca não contempla material didático institucional em seu PPC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso se dá de acordo com o Regimento Geral da UNIR e Resolução 251/CONSEPE/UNIR, de 27 de novembro de 1997, atendendo, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu PPC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:A dimensão do corpo docente e infraestrutura disponível para o curso de Engenharia de Pesca, aqui avaliado, atende de maneira excelente o número de vagas implantadas (50 vagas anuais).

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Item obrigatório para Licenciaturas, mas não para o curso avaliado: Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Item obrigatório para os cursos da área da saúde, mas não para o curso avaliado: Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Item obrigatório para os cursos da área da saúde, mas não para o curso avaliado: Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Exclusivo para o curso de Medicina.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Item obrigatório para os cursos da área da saúde, mas não para o curso avaliado: Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Item obrigatório para Licenciaturas, mas não para o curso avaliado: Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5
Justificativa para conceito 5:O NDE regulamentado, por meio da Portaria nº 013/2014/DCPM de 15 de agosto de 2014, tem atuado de maneira excelente nos aspectos relacionados a concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5
Justificativa para conceito 5:O curso de Engenharia de Pesca da UNIR, Presidente Médici, está sob a coordenação do Prof. Ricardo Henrique Bastos de Souza, graduado em Engenharia de Pesca pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e Mestre em Ciência Animal pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), que atua em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Teve seu termo de posse assinado no dia 06 de agosto de 2014 e assumiu a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca a partir da publicação da Portaria 374/2016/GR/UNIR, de 26 de abril de 2016. A atuação do coordenador é considerada excelente, considerando os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores, comprovadas a partir de documentos institucionais e reuniões realizadas durante a visita de reconhecimento.
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3
Justificativa para conceito 3:O atual coordenador do curso de Engenharia de Pesca, aqui avaliado, possui dois (02) anos de experiência profissional fora do magistério superior e dois (02) anos no magistério superior, totalizando quatro (04) anos.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (50) e as horas semanais dedicadas à coordenação (30) é igual a 1,67.
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
Justificativa para conceito NSA:Este item é obrigatório apenas para cursos a distância; portanto, não se aplica para o Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
Justificativa para conceito 5:O percentual dos docentes do curso de Engenharia de Pesca da UNIR, Presidente Médici, com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 94,12%
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
Justificativa para conceito 5:O percentual de doutores do curso de Engenharia de Pesca, aqui avaliado, é de 76,47%.
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%) 5
Justificativa para conceito 5:100 % do corpo docente do curso de Engenharia de Pesca possui regime de trabalho de tempo integral.
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2
Justificativa para conceito 2:Apenas 29,41% do corpo docente do curso de Engenharia de Pesca possui, pelo menos, 2 anos de experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior).
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- Justificativa para conceito 3:**Do total de docentes do curso de Engenharia de pesca, 58,82% possui, pelo menos, 3 anos de experiência de magistério superior.
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este item é obrigatório apenas para cursos a distância; portanto, não se aplica para o Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca.
- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- Justificativa para conceito 4:**No curso de Engenharia de Pesca da UNIR, há um Conselho Acadêmico do Departamento de Engenharia de Pesca, campus Presidente Médici, que está muito bem regulamentado e institucionalizado, considerando os aspectos de representatividade, periodicidade das reuniões, registros em documentos institucionais e encaminhamento das decisões ao conselho superior.
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**Do total de docentes do Curso de Engenharia de Pesca, 58,82% possuem mais de 9 produções nos últimos 3 anos..
- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca não contempla em seu PPC a oferta de disciplinas na modalidade a distância.
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca não contempla em seu PPC a oferta de disciplinas na modalidade a distância.
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de bacharelado em Engenharia de Pesca não contempla em seu PPC a oferta de disciplinas na modalidade a distância.
- 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA NSA para os demais cursos.
- Justificativa para conceito NSA:**Exclusivo para o curso de Medicina, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Exclusivo para o curso de Odontologia, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para os cursos da área de saúde, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**Os docentes em tempo integral do curso de Engenharia de Pesca possuem gabinetes individuais, que atendem de forma satisfatoriamente os quesitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Entretanto, existem limitações ao acesso a internet.
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- Justificativa para conceito 5:**O espaço destinado à coordenação é excelente, considerando que é um gabinete individual do Chefe de Departamento/Coordenador, cujos aspectos de: dimensão, equipamentos disponíveis, conservação do ambiente, número de funcionários, proporcionam um ambiente agradável ao atendimento aos alunos e aos professores.
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3
- Justificativa para conceito 3:**Os docentes em tempo integral do curso de Engenharia de Pesca possuem uma sala coletiva que atende de forma suficiente, os quesitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Entretanto, existem limitações ao acesso a internet.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:As salas de aula utilizadas pelos discentes do Curso de Engenharia de Pesca da UNIR, Presidente Médici, apresenta boa qualidade, considerando os aspectos: dimensão física em função das vagas autorizadas, número de alunos por turma, equipamentos disponíveis, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:O acesso dos alunos a equipamentos de informática acontece por meio do Laboratório de Informática e Geoprocessamento (LIG), que dispõe de 32 máquinas, e Biblioteca com 10 máquinas, embora haja limitações ao acesso a internet.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

Justificativa para conceito 4:O acervo da bibliografia básica do curso de Engenharia de Pesca está disponível na proporção média de 1 exemplar para 5,01 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:A maioria das unidades curriculares apresentam três títulos de bibliografia complementar, com exemplares disponíveis virtualmente através da plataforma EBSCO.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:O curso de Engenharia de Pesca da UNIR, dispõe de dois mecanismos de busca e aquisição de periódicos especializados: PORTAL de PERIÓDICOS CAPES e EBSCO, que contribuem com inúmeros títulos, que estão distribuídos entre as principais áreas do curso, de forma atualizada.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3:Atualmente, o curso de Engenharia de Pesca da UNIR dispõe de seis (06) laboratórios: Laboratório de Ciências Ambientais (LCA); Laboratório de Análises Físicas, Químicas e Microbiológicas (LAFQM); Laboratório de Informática e Geoprocessamento (LIG); Laboratório de Pesca e Aquicultura (LPA); Centro Experimental de Sanidade Animal (CESA) e; a Base de Piscicultura Carlos Eduardo Matiaze (BPCEM), que atendem suficientemente o quesito de quantidade de equipamentos por vagas autorizadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3:Atualmente, o curso de Engenharia de Pesca da UNIR dispõe de seis (06) laboratórios: Laboratório de Ciências Ambientais (LCA); Laboratório de Análises Físicas, Químicas e Microbiológicas (LAFQM); Laboratório de Informática e Geoprocessamento (LIG); Laboratório de Pesca e Aquicultura (LPA); Centro Experimental de Sanidade Animal (CESA) e; a Base de Piscicultura Carlos Eduardo Matiaze (BPCEM), que atendem suficientemente os quesitos de adequação ao currículo proposto, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3:Atualmente, o curso de Engenharia de Pesca da UNIR dispõe de seis (06) laboratórios: Laboratório de Ciências Ambientais (LCA); Laboratório de Análises Físicas, Químicas e Microbiológicas (LAFQM); Laboratório de Informática e Geoprocessamento (LIG); Laboratório de Pesca e Aquicultura (LPA); Centro Experimental de Sanidade Animal (CESA) e; a Base de Piscicultura Carlos Eduardo Matiaze (BPCEM), mas apresentam fragilidades aos aspectos de apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para os cursos a distância, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Direito, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de Direito, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria NSA MEC/MS 2.400/07)

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para os cursos da área de saúde, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para os cursos da área de saúde, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para os cursos da área de saúde, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para os cursos da área de saúde, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para os cursos da área de saúde, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para os cursos da área de saúde, não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Engenharia de Pesca não contempla a realização de pesquisa envolvendo seres humanos no PPC.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 3

Justificativa para conceito 3:Embora a UNIR possua um Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) interno, que possa atender o curso de Engenharia de Pesca de Presidente Médici, a demora no despacho dos pareceres devido a distância atrapalha a submissão de projetos locais. Desse modo, os docentes do curso recorrem ao CEUA da FACIMED (Faculdade Ciências Biomédicas de Cacoal), que facilita a obtenção do parecer com maior brevidade.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Projeto Pedagógico do Curso avaliado foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Engenharia de Pesca, Resolução nº 5/MEC, de 2 de fevereiro de 2006.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004. Não

Justificativa para conceito Não:O PPC do Curso de Engenharia de Pesca da UNIR, Presidente Médici, não faz referência as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, em nenhuma das disciplinas apresentadas ou atividades citadas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Não

Justificativa para conceito Não:O PPC do Curso de Engenharia de Pesca da UNIR, Presidente Médici, não faz referência a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, em nenhuma das disciplinas apresentadas ou atividades citadas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Não

Justificativa para conceito Não:A Universidade Federal de Rondônia não faz referência em seus documentos oficiais apresentados a nenhuma Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O corpo docente do curso de Engenharia de Pesca é composto por 17 (dezesete) professores, sendo 13 doutores (76,47%); 03 mestres (17,65%) e 01 graduado (5,88%). Ressalta-se que o docente que possui apenas graduação é professor de Libras, disciplina optativa do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE é formado por quadro (04) professores, mais o coordenador do curso. Todos os membros possuem dedicação exclusiva e, do total, três (03) possuem doutorado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Não

Justificativa para conceito Não:O curso de Engenharia de Pesca não atende a carga horária mínima exigida pela Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). A carga horária proposta pelo PPC considera a hora-aula de 50 minutos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Engenharia de Pesca atende ao quesito de tempo de integralização exigido pela Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial) de, no mínimo, 5 anos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresenta rampas de acesso, banheiros adaptados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e piso tátil. Existem espaços comuns que necessitam de adequações, tais como: informações em braile, mapas de localização e placas de identificação dos setores internos a instituição.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICA Fonte de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim:O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UNIR contempla a disciplina de Libras – Língua Brasileira de Sinais como componente curricular optativo em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, modalidade presencial, aqui avaliado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:Todo sistema de registros e acompanhamento acadêmico é realizado pelo Sistema Integrado de Gestão Universitária - SINGU na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de Engenharia de Pesca ofertado pela UNIR por meio de disciplinas específicas (Ecologia Geral - Semestre I - 60h/aula) e de forma interdisciplinar e transdisciplinar nas atividades do curso conforme preconiza a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia de Pesca, aqui avaliado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão designada através do Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP de 04 de setembro de 2016, para a Avaliação Nº 123334, processo Nº 201501382 de Reconhecimento do curso de Engenharia de Pesca, modalidade presencial, da Fundação Universidade Federal Rural de Rondônia/Campus Presidente Médici, constituída pelos professores Alzira Miranda de Oliveira (Coordenadora) e Eliano Vieira Pessoa, realizou visita in loco na IES situada na Rua da Paz, nº 4.376, CEP 76.916-00, em Presidente Médici – RO, entre os dias 09 a 12 de outubro de 2016. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – 3,50

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial – 4,30

Dimensão 3: Infraestrutura – 3,60

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia de Pesca ofertado pela Fundação Universidade Federal Rural de Rondônia/Campus Presidente Médici, avaliado para fins de Autorização, apresentou um CONCEITO FINAL 4 (quatro), apresentando portanto um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

4